

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da décima (19ª) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registras do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro e o Doutor Andre Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ, sendo designado pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos o Excelentíssimo Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito. Ausentes justificadamente, a Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

I. No que se referem às impugnações apresentadas pelos candidatos Fernando Cesar de Souza Melgaço (Processo nº 2019-177784) e Rubens Medeiros (Processo nº 2019-179616), ficou decidido, após terem sido analisados pelos Membros da Comissão, que as decisões serão proferidas nos referidos autos.

II. Em virtude da revisão das notas efetuadas pela Cetra Concursos constatou-se que a examinadora Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, Banca 1, não atribuiu aos candidatos os pontos relativos ao item III, da questão nº 4, da prova escrita e prática que foi anulada nos termos do Aviso TJ nº 95/2018, publicado no DJERJ de 05/12/2018, e, assim, atendendo-se ao princípio da isonomia, foi decidido atribuir-se a pontuação respectiva a todos os candidatos que se submeteram a referida prova sob o critério de remoção.

III. Considerando a revisão das notas dos recursos em face do resultado preliminar da prova escrita e prática, os requerimentos de nº 2019-182003, 2019-183595, 2019-181929, 2019-183812, 2019-179666, 2019-180388, 2019-180393 e 2019-180407, ficam prejudicados.

IV. Foram debatidos os próximos atos do concurso, inclusive sobre a publicação de novo cronograma.

V. A Presidente da Comissão determinou a publicação de Aviso com a republicação do resultado definitivo da prova escrita e prática, após a revisão das notas pela Instituição Organizadora.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Afonso Henrique Ferreira Barbosa – Juiz de Direito, Secretário designado, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **FABIO NOGUEIRA FERNANDES**
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro

Doutor **ANDRÉ GOMES NETTO**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro